PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.438/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **IZAURA MOLINARI LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **IZAURA MOLINARI LOPES**, matrícula nº 621382, portadora da cédula de identidade RG nº 4.304.141-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 575.561.569-15, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeada em 10.08.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de agosto de 2018 a 09 de agosto de 2020 passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / abril / 20 22
DE N.º 12.391
UMUARAMA 01 / 04 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS